RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

UNIDADE ORGÂNICA: DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DIRIGENTE: ROGÉRIO MAGALHÃES

DATA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL: 10 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE I - ZELAR PELA QUALIDADE E CELERIDADE DAS OBRAS MUNICIPAIS AO MENOR CUSTO
OE II - ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO DE MODO EFICIENTE E EFICAZ
OE III - AMPLIAR OS ESPAÇOS VERDES E ASSEGURAR A QUALIDADE DOS JÁ EXISTENTES
OE IV - AUMENTAR A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA E DO SEU RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

Objetivo 1: Potencializar a gestão de espaços verdes e jardins

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Taxa de resposta às solicitações referentes à manutenção de espaços verdes	90%	91%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015.
N.º de árvores, arbustos e plantas aromáticas e medicinais produzidas no horto e plantadas no espaço municipal	300000	309943	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015.

Objetivo 2: Aumentar o grau de execução da elaboração de projetos urbanísticos e de ordenamento de trânsito

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Taxa de execução da elaboração de anteprojetos e projetos de arquitetura	80%	119%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015.
Taxa de execução da elaboração de projetos de engenharia civil	90%	148%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015.
Taxa de execução da elaboração de projetos da especialidade de instalações elétricas, telecomunicações e segurança	90%	268%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015.
Taxa de execução da elaboração de projetos de ordenamento de trânsito, de passadeiras e de outras ações de acalmia de trânsito	90%	102%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015.

OBJETIVOS OPERACIONAIS				
EFICÁCIA				
Objetivo 3: Contribuir para a melhoria da eficiência energética dos edifícios e instalações municipais e iluminação pública				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Redução dos consumos energéticos em edifícios e instalações municipais (tratamento de dados e implementação de medidas corretivas)	5%	1,53	Existiram dois fatores que contribuíram decisivamente para o não cumprimento da meta definida: o aumento do custo da energia, e o ano anormalmente frio verificado que levou a um consumo superior de energia com o aquecimento. De modo a tentar colmatar esta situação, principalmente nas escolas que representam o maior nº de instalações municipais, foram efetuadas campanhas de sensibilização no âmbito do projeto "A minha escola é eficiente", no entanto, a mesma ainda não produziu os resultados esperados. Consideramos que os frutos deste trabalho serão mais visíveis durante o ano de 2015.	**Indicador não atingido.** Este indicador será mantido em 2015 mas com uma meta inferior.
Taxa de aplicação de energias alternativas ou de equipamentos de baixo consumo na instalação/reparação de semáforos, sinalização luminosa de passadeiras ou outras ações de acalmia de trânsito	90%	90%	Não aplicável	**Indicador atingido.** Este indicador será mantido em 2015 mas com uma meta inferior.
Taxa de aplicação de luminárias led nos novos projetos de iluminação pública municipal a elaborar pela DEM	70%	90%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015 mas com uma meta superior.
Taxa de execução de projetos no âmbito do Plano de Gestão sustentada de energia	70%	90%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador não será mantido em 2015

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OBJETIVOS OPERACIONAIS				
EFICIÊNCIA				
Objetivo 4: Assegurar a conservação do património municipal imobiliário				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Redução do consumo de água da rede pública em relação ao ano anterior	5%	13%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador não será mantido em 2015
Redução do n.º de intervenções de conservação escolar (pichelaria, estores e fechaduras), após primeira intervenção	30%	30%	Não aplicável	**Indicador atingido.** Este indicador não será mantido em 2015
Objetivo 5: Melhorar os níveis de atividade do serviço				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Reduzir os custos associados às viaturas municipais, face ao ano anterior	15%	18%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015
Definição e implementação de mecanismos de planeamento e gestão dos espaços verdes	30-12-2014	14-08-2014	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador não será mantido em 2015
Prazo médio de tratamento do expediente da Divisão de Eletromecânica	8	7	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015
Prazo médio de resposta ao expediente técnico corrente de engenharia civil	12	6	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015 com uma meta inferior.
QUALIDADE				
Objetivo 6: Assegurar a resposta eficaz às reclamações dos Munícipes através do portal "A Minha Rua"				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Taxa de conclusão de processos de reclamação da Minha Rua	75%	79%	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

DESEMPENHO:	85 RELEVANTE

OPÇÕES SEGUIDAS PELA UNIDADE ORGÂNICA		
RECURSOS HUMANOS		
Recursos planeados vs executados	**Opção de gestão de recursos**	**Informação resultante da audição dos trabalhadores na auto-avaliação**
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
RECURSOS FINANCEIROS		
Recursos orçamentados vs realizados	**Opção de gestão de recursos**	**Causas de incumprimento de ações/ projetos e medidas necessárias para a sua efetiva prossecução**
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável